



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Convênios	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	5
Relatório de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Poder Legislativo	24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	24
Relatório de Gestão Fiscal	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3861/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **SANTA JOSELINE DE SOUZA**, portadora da CTPS 0039686 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de **Coletora de Lixo**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, sem redução salarial, no Setor de Serviços de Administração com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 24 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3862/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **CRISTIANE APARECIDA DICARES DOS SANTOS**, portadora da CTPS 0013432 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de **Inspetora de Alunos** do quadro de cargos de provimento efetivo da

Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Infantil- FUNDEB 70% - Pré-Escola para efetuar atividades na função de **Escriturária**, no Setor de Serviços de Administração com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2027 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 3.863/2026, DE 28 SETEMBRO DE 2026.

*"Dispõe sobre a designação
dos membros do Comitê
Estratégico Municipal de
Alfabetização e dá outras
providências. "*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.760/2026 de 11 de setembro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, estabelece suas finalidades, competências e composição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º e seus parágrafos do referido Decreto, que estabelece a composição do Comitê e prevê a designação de seus membros pela autoridade competente, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI.

II - EQUIPE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) SELENITA CRISTINA RISSI VIEIRA.

III - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) ROSELI MASSABNI MASSAROPE.

IV - REPRESENTANTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

a) SANDRA REGINA ZAGO CHIMELLO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 3 de 25

V - REPRESENTANTE DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES:

a) ISABEL CRISTINA GOMES GODOY.

VI - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES:

a) JOICE KARINA DA ROCHA.

VII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

a) FATIMA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO.

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) ADRIANA ROMERA FERRARINI.

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

a) GIVANILDA PRIMO BORTOLOTTI.

X - REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO.

Art. 2º - A Presidência do Comitê Municipal de Alfabetização será exercida pela **Diretora Municipal de Educação**, nos termos do Decreto nº 3.760/2026.

Art. 3º - A Coordenação Técnica e a Secretaria-Executiva do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização serão exercidas por 01 (um) representante da equipe responsável pela gestão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente pela Articuladora Municipal da Política de Alfabetização, designada pela autoridade competente.

Art. 4º - A participação dos membros no Comitê Municipal de Alfabetização será considerada serviço público relevante e não será remunerada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.760/2026.

Art. 5º - Os membros designados por esta Portaria exercerão suas funções enquanto perdurar a respectiva designação, podendo ser substituídos mediante ato da autoridade competente, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3.760/2026.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Pirangi/SP, 25 de setembro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pirangi/SP

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

Convênios

CONVÊNIO Nº 02/2025.

TERMO ADITIVO 03/2026

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PELO HOSPITAL BENEFICENTE DE PIRANGI/SP.

Termo Aditivo ao Convênio de assistência à saúde, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa

jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito do CPF/MF sob o nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI**, Mantenedora do **Hospital Beneficente José Pironi**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.804.771/0001-72, sediada nesta cidade de Pirangi, à Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade nº 1901, neste ato representada por seu provedor **JOSÉ ORION BERNARDES**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.219.608-08, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi - SP à Rua Cel. Francisco Jozzolino nº 376, Centro, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, CONVENIADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Constituem objeto deste aditamento, a continuação dos serviços estabelecidos no Convênio 02/2025 que se trata do gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS pelo Hospital Beneficente de Pirangi/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Os recursos financeiros são específicos e exclusivos repassados conforme disponibilidade do Município de Pirangi e adequados ao novo prazo de execução.

2.2 - O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente aditamento ao convênio, o valor de R\$ 1.420.203,96 realizados da seguinte forma: de Novembro à Janeiro, perfazendo o valor mensal de R\$ R\$ 473.401,32 e também o valor estimado de R\$ 123.750,00 no mesmo período estabelecido, referente ao piso da enfermagem, sendo desta forma o valor mensal de R\$ 41.250,00. E como valor total de ambas prorrogações o valor mensal é de R\$ 514.651,32.

01 - Município de Pirangi

02- Executivo

08 - Departamento de Saúde

10 - Saúde

10.122.0060.2.017- Manutenção do Departamento

Municipal de Saúde

3.3.50.39.06 - Convênio

Fonte Recurso: 02

10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade MAC

3.3.50.39.06 - Convênio

Fonte de Recurso: 01,02,05

Ficha 215 - 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiro

- Pessoa Jurídica

0.05.00 - 370.000 - Grupo Implemento Piso Salarial Enfermagem

CLÁUSULA TERCEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 4 de 25

DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente convênio vigorará a partir da sua assinatura, **05/10/2026 à 04/01/2027**, obedecendo as disponibilidades de recursos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas previstas no Convênio 02/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem as alterações estabelecidas neste instrumento.

Pirangi, 28 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
José Orion Bernardes

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/26, de 25 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de agosto de 2026.

CONVOCA a candidata abaixo identificada aprovada no Processo Seletivo nº 02/26 para contratação temporária de Assistente Social.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Alana Cristina Silva	473.200.678-70	1º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois), dias contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 29 de setembro de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
PROCESSO Nº 62/2026
INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 30/09/2026 às

08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 13/10/2026 às 08hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 13/10/2026 às 08hs30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 13/10/2026 às 09hs00min
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Pirangi/SP, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I e Termo de Referência. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momento Coviolo.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Município de Pirangi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	8.801.000,00	5.652.151,64	TOTAL (15%)		8.135.400,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.910.000,00	16.927.944,60			5.579.682,06
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.525.000,00	14.617.784,15			
SUB TOTAL	54.236.000,00	37.197.880,39			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	16.650.740,00	30,70	12.123.619,07	32,59	10.569.738,91	28,41	10.222.171,21	27,48	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			12.123.619,07	32,59	10.569.738,91	28,41	10.222.171,21	27,48	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELLO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Relatório de Gestão Fiscal



Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.652.623,30	1.570.870,85	1.580.517,32	2.421.975,38	1.576.261,47	1.686.347,43	1.614.997,33	1.712.497,30	1.685.100,27	1.710.426,85	1.611.074,39	1.644.353,51	20.467.045,40
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	18.894,15	226.729,80
ENCARGOS SOCIAIS	350.649,93	347.858,30	356.105,58	700.611,40	383.469,56	394.390,59	395.405,29	407.875,67	402.847,06	432.949,83	395.816,92	402.088,04	4.970.068,17
DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	42.649,57	74.518,40	51.769,78	100.089,44	57.168,64	53.469,51	55.774,10	73.768,77	52.749,45	99.666,23	54.062,43	67.629,57	783.315,89
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	82.760,09	5.327,31	18.042,40	1.891,06	515.345,88
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.066.587,85	2.057.994,30	1.998.912,76	3.587.059,68	2.037.684,88	2.170.014,78	2.086.961,93	2.214.926,95	2.242.351,02	2.267.264,37	2.097.890,29	2.134.856,33	26.962.505,14
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	1.770,90	45.852,60	-8.374,07	345.489,31	1.891,06	16.913,10	1.891,06	1.891,06	82.760,09	5.327,31	18.042,40	1.891,06	515.345,88
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	63.756,00	63.756,00	63.756,00	107.959,58	55.114,00	78.942,70	78.942,70	77.808,00	71.324,00	71.324,00	51.872,00	58.356,00	842.910,98
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	8.401,16	8.987,47	8.401,16	14.960,38	8.987,47	8.987,47	6.997,11	6.997,11	6.997,11	6.997,11	6.997,11	6.997,11	100.707,77
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	73.928,06	118.596,07	63.783,09	468.409,27	65.992,53	104.843,27	87.830,87	86.696,17	161.081,20	83.648,42	76.911,51	67.244,17	1.458.964,63
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.992.659,79	1.939.398,23	1.935.129,67	3.118.650,41	1.971.692,35	2.065.171,51	1.999.131,06	2.128.230,78	2.081.269,82	2.183.615,95	2.020.978,78	2.067.612,16	25.503.540,51

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Município de Pirangi		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo		
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Setembro/2025 a Agosto/2026		Poder Executivo
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.083.940,23	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	25.503.540,51	33,52
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	41.085.327,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	39.031.061,34	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	76.402.720,23	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	374.345,45	0,49
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	91.683.264,28	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	16.808.598,45	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	12.224.435,24	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	5.348.190,42	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 29/09/2026 às 15:44:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d71-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 8 de 25

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	8.801.000,00	8.801.000,00	5.652.151,64	64,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.373.000,00	2.373.000,00	1.571.785,60	66,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.230.000,00	1.230.000,00	682.593,07	55,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.553.000,00	2.553.000,00	2.301.140,34	90,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.645.000,00	2.645.000,00	1.096.632,63	41,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.348.000,00	36.348.000,00	31.545.728,75	86,78
Cota-Parte FPM	19.840.000,00	19.840.000,00	16.910.533,20	85,23
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	17.411,40	19,78
Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.760.000,00	3.986.467,86	106,02
Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	12.560.000,00	10.547.323,88	83,97
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	83.992,41	83,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	45.149.000,00	45.149.000,00	37.197.880,39	82,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.496.500,00	9.337.005,00	6.349.786,19	68,00	5.422.159,61	58,07	5.215.337,26	55,85	927.626,58
Despesas Correntes	9.397.500,00	9.238.005,00	6.302.192,47	68,22	5.374.565,89	58,17	5.168.053,54	55,94	927.626,58
Despesas de Capital	99.000,00	99.000,00	47.593,72	48,07	47.593,72	48,07	47.283,72	47,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.655.240,00	4.683.504,26	4.312.212,25	92,07	3.796.278,80	81,05	3.796.278,80	81,05	515.933,45
Despesas Correntes	4.655.240,00	4.683.504,26	4.312.212,25	92,07	3.796.278,80	81,05	3.796.278,80	81,05	515.933,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.500.000,00	1.563.695,00	737.726,67	47,17	681.390,54	43,57	568.220,98	36,33	56.336,13
Despesas Correntes	1.500.000,00	1.563.695,00	737.726,67	47,17	681.390,54	43,57	568.220,98	36,33	56.336,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	100.000,00	32.868,94	32,86	30.390,94	30,39	28.865,14	28,86	2.478,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	32.868,94	32,86	30.390,94	30,39	28.865,14	28,86	2.478,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	458.000,00	486.000,00	363.229,51	74,73	363.229,51	74,73	342.933,12	70,56	0,00
Despesas Correntes	455.000,00	483.000,00	363.229,51	75,20	363.229,51	75,20	342.933,12	71,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	508.800,00	480.535,74	327.795,51	68,21	276.289,51	57,49	270.535,91	56,29	51.506,00
Despesas Correntes	508.800,00	480.535,74	327.795,51	68,21	276.289,51	57,49	270.535,91	56,29	51.506,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.718.540,00	16.650.740,00	12.123.619,07	72,81	10.569.738,91	63,47	10.222.171,21	61,39	1.553.880,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.123.619,07	10.569.738,91	10.222.171,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.123.619,07	10.569.738,91	10.222.171,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.579.682,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.543.937,01	4.990.056,85	4.642.489,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,59	28,41	27,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	5.579.682,06	12.123.619,07	6.543.937,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.543.937,01
Empenhos de 2025	7.611.995,57	14.081.652,02	6.469.656,45	223.545,47	0,00	0,00	223.073,47	472,00	0,00	6.469.656,45
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	690.981,43	37.090,35	12.975,99	7.878.026,43
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.389.700,00	9.389.700,00	12.088.165,73	128,73
Proveniente da União	7.164.000,00	7.164.000,00	9.171.017,68	128,01
Proveniente dos Estados	2.225.700,00	2.225.700,00	2.917.148,05	131,06
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	9.506,16	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.389.700,00	9.389.700,00	12.097.671,89	128,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.750.000,00	6.959.354,11	3.746.665,72	53,83	2.660.835,07	38,23	2.573.860,65	36,98	1.085.830,65
Despesas Correntes	3.375.000,00	5.768.776,11	3.028.805,72	52,50	2.651.895,07	45,96	2.564.920,65	44,46	376.910,65
Despesas de Capital	375.000,00	1.190.578,00	717.860,00	60,29	8.940,00	0,75	8.940,00	0,75	708.920,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.836.000,00	8.899.353,07	8.343.485,71	93,75	7.994.040,30	89,82	7.981.203,17	89,68	349.445,41
Despesas Correntes	4.836.000,00	7.999.353,07	7.443.485,71	93,05	7.094.040,30	88,68	7.081.203,17	88,52	349.445,41
Despesas de Capital	0,00	900.000,00	900.000,00	100,00	900.000,00	100,00	900.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	103.700,00	237.700,00	181.404,96	76,31	175.496,96	73,83	170.915,28	71,90	5.908,00
Despesas Correntes	103.700,00	237.700,00	181.404,96	76,31	175.496,96	73,83	170.915,28	71,90	5.908,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	2.486,55	20,72	2.486,55	20,72	2.433,55	20,27	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	2.486,55	20,72	2.486,55	20,72	2.433,55	20,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	233.000,00	233.000,00	158.390,02	67,97	157.390,02	67,54	154.310,02	66,22	1.000,00
Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	158.390,02	67,97	157.390,02	67,54	154.310,02	66,22	1.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	830.000,00	830.000,00	636.207,56	76,65	435.728,23	52,49	435.728,23	52,49	200.479,33
Despesas Correntes	830.000,00	830.000,00	636.207,56	76,65	435.728,23	52,49	435.728,23	52,49	200.479,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.764.700,00	17.171.407,18	13.068.640,52	76,10	11.425.977,13	66,54	11.318.450,90	65,91	1.642.663,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.246.500,00	16.296.359,11	10.096.451,91	61,95	8.082.994,68	49,60	7.789.197,91	47,79	2.013.457,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.491.240,00	13.582.857,33	12.655.697,96	93,17	11.790.319,10	86,80	11.777.481,97	86,70	865.378,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.603.700,00	1.801.395,00	919.131,63	51,02	856.887,50	47,56	739.136,26	41,03	62.244,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	112.000,00	35.355,49	31,56	32.877,49	29,35	31.298,69	27,94	2.478,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	691.000,00	719.000,00	521.619,53	72,54	520.619,53	72,40	497.243,14	69,15	1.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.338.800,00	1.310.535,74	964.003,07	73,55	712.017,74	54,33	706.264,14	53,89	251.985,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.483.240,00	33.822.147,18	25.192.259,59	74,48	21.995.716,04	65,03	21.540.622,11	63,68	3.196.543,55
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.389.700,00	15.896.407,18	12.168.640,52	76,54	10.525.977,13	66,21	10.418.450,90	65,53	1.642.663,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.093.540,00	17.925.740,00	13.023.619,07	72,65	11.469.738,91	63,98	11.122.171,21	62,04	1.553.880,16

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELLO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 11 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.801.000,00	5.652.151,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.373.000,00	1.571.785,60
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.230.000,00	682.593,07
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.553.000,00	2.301.140,34
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.645.000,00	1.096.632,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.348.000,00	32.617.760,18
2.1 - Cota-Parte FPM	22.840.000,00	17.982.564,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.840.000,00	16.910.533,20
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	1.072.031,43
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.560.000,00	10.547.323,88
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	83.992,41
2.4 - Cota-Parte ITR	88.000,00	17.411,40
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.986.467,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.149.000,00	38.269.911,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.087.000,00	6.309.145,18
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.767.650,00	3.258.332,21

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.588.000,00	4.992.544,25
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.300.000,00	4.779.230,62
6.1.1 - Principal	7.300.000,00	4.708.894,58
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	70.336,04
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	392,92
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	392,92
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	288.000,00	212.920,71
6.4.1 - Principal	288.000,00	212.920,71
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.787.000,00	-1.600.250,60

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	618.983,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	618.983,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.611.527,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 12 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.215.557,04	5.137.560,22	5.137.560,22	5.011.516,77	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.215.557,04	5.137.560,22	5.137.560,22	5.011.516,77	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.548.542,45	2.259.522,22	2.259.522,22	2.201.219,26	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.667.014,59	2.878.038,00	2.878.038,00	2.810.297,51	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.510.003,18	4.510.003,18	4.383.959,73	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.510.003,18	4.510.003,18	4.383.959,73	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	212.920,71	212.920,71	212.920,71	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.297.082,47	4.297.082,47	4.171.039,02	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.345.736,48	4.297.082,47	4.297.082,47	89,90
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	499.254,43	482.541,07	482.541,07	0,00	9,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	726.406,47	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.406,47	618.983,22	627.557,04	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 13 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.881.300,00	4.168.588,39	3.428.097,49	3.249.914,62	740.490,90
20.1 - Educação Infantil	2.947.800,00	1.276.381,41	926.937,83	854.055,75	349.443,58
20.2 - Ensino Fundamental	4.804.500,00	2.804.593,77	2.420.980,45	2.319.163,03	383.613,32
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	129.000,00	87.613,21	80.179,21	76.695,84	7.434,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.469.300,00	8.678.591,57	7.938.100,67	7.633.874,35	740.490,90
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.217.800,00	3.257.361,18	2.907.917,60	2.776.732,56	349.443,58
21.1.1 - Creche	1.433.000,00	745.552,81	509.239,58	460.893,10	236.313,23
21.1.2 - Pré-escola	4.784.800,00	2.511.808,37	2.398.678,02	2.315.839,46	113.130,35
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.251.500,00	5.421.230,39	5.030.183,07	4.857.141,79	391.047,32

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.428.097,49
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.309.145,18
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	9.737.242,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.567.477,955	9.737.242,67	25,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.213.310,66	614.562,26	1.193.983,67	0,00	19.326,99
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.213.310,66	614.562,26	1.193.983,67	0,00	19.326,99
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.185.500,00	875.777,49
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	850.500,00	647.355,24
31.1.1 - Salário-Educação	550.000,00	444.545,45
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	290.500,00	191.795,25
31.1.4 - PNATE	10.000,00	6.505,82
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	4.508,72
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	335.000,00	222.001,76
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	6.420,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 14 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.172.915,38	1.630.663,75	1.431.737,66	1.300.552,67	198.926,09
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	293.815,38	5.160,42	5.160,42	5.160,42	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	215.000,00	60.888,74	60.888,74	53.476,73	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.069.400,00	558.023,70	536.269,85	511.824,49	21.753,85
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.594.700,00	1.006.590,89	829.418,65	730.091,03	177.172,24

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.269.772,42	10.936.812,36	9.997.395,37	9.561.984,06	939.416,99
33.1 - Despesas Correntes	18.074.027,81	10.247.201,26	9.307.784,27	8.872.372,96	939.416,99
33.1.1 - Pessoal Ativo	12.218.457,04	6.524.283,30	6.524.283,30	6.367.997,42	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	46.000,00	46.000,00	27.600,00	27.600,00	18.400,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.809.570,77	3.676.917,96	2.755.900,97	2.476.775,54	921.016,99
33.2 - Despesas de Capital	1.195.744,61	689.611,10	689.611,10	689.611,10	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.195.744,61	689.611,10	689.611,10	689.611,10	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	398.780,34	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.992.544,25	444.545,45
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.011.516,77	12.959,34
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	379.807,82	431.586,11
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	379.807,82	431.586,11

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 15 de 25



Município de Pirangi

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				79.897.000,00	79.897.000,00	53.147.849,15	59.381.101,20	20.515.898,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				10.276.642,28	10.276.642,28	7.207.473,35	6.510.702,54	3.765.939,74
RECEITA PATRIMONIAL				895.700,00	895.700,00	599.551,34	918.473,67	-22.773,67
RECEITA DE SERVIÇOS				370.500,00	370.500,00	277.108,66	144.583,77	225.916,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				68.184.957,72	68.184.957,72	44.940.918,32	51.771.134,42	16.413.823,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				169.200,00	169.200,00	122.797,48	36.206,80	132.993,20
RECEITAS DE CAPITAL				190.000,00	190.000,00	0,00	1.167.177,43	-977.177,43
ALIENAÇÃO DE BENS				190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	1.167.177,43	-1.167.177,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				9.087.000,00	9.087.000,00	6.190.430,48	6.309.145,18	2.777.854,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				71.000.000,00	71.000.000,00	46.957.418,67	54.239.133,45	16.760.866,55
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				71.000.000,00	71.000.000,00	46.957.418,67	54.239.133,45	16.760.866,55
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				71.000.000,00	71.000.000,00	46.957.418,67	54.239.133,45	16.760.866,55

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	68.521.581,85	7.869.825,48	76.391.407,33	51.101.186,89	45.246.873,22	43.865.290,02	25.290.220,44	5.854.313,67	1.381.583,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	724.557,04	32.550.757,04	17.783.980,37	17.783.980,37	17.370.214,37	14.766.776,67	0,00	413.766,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	7.145.268,44	43.839.650,29	33.317.206,52	27.462.892,85	26.495.075,65	10.522.443,77	5.854.313,67	967.817,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.880.418,15	3.049.946,61	4.930.364,76	3.745.513,11	2.807.934,11	2.573.155,19	1.184.851,65	937.579,00	234.778,92
INVESTIMENTOS	875.418,15	3.049.946,61	3.925.364,76	2.748.829,81	1.811.250,81	1.694.675,81	1.176.534,95	937.579,00	116.575,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	996.683,30	996.683,30	878.479,38	3.316,70	0,00	118.203,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	71.000.000,00	10.919.772,09	81.919.772,09	54.846.700,00	48.054.807,33	46.438.445,21	26.475.072,09	6.791.892,67	1.616.362,12
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	71.000.000,00	10.919.772,09	81.919.772,09	54.846.700,00	48.054.807,33	46.438.445,21	26.475.072,09	6.791.892,67	1.616.362,12
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	6.184.326,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	71.000.000,00	10.919.772,09	81.919.772,09	54.846.700,00	54.239.133,45	46.438.445,21	26.475.072,09	6.791.892,67	1.616.362,12

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 16 de 25



Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	884.430,33	567.569,67	764.215,76	120.214,57
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	884.430,33	567.569,67	764.215,76	120.214,57
4 - ADMINISTRAÇÃO	10.167.000,00	405.460,00	10.572.460,00	5.954.206,64	4.618.253,36	5.330.583,13	623.623,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.138.000,00	532.900,00	8.670.900,00	4.972.629,52	3.698.270,48	4.393.279,37	579.350,15
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.029.000,00	-127.440,00	1.901.560,00	981.577,12	919.982,88	937.303,76	44.273,36
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	340.000,00	0,00	340.000,00	227.474,16	112.525,84	227.474,16	0,00
181 - POLICIAMENTO	340.000,00	0,00	340.000,00	227.474,16	112.525,84	227.474,16	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.652.060,00	609.608,49	4.261.668,49	2.576.712,82	1.684.955,67	1.963.610,79	613.102,03
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	210.000,00	47.000,00	257.000,00	115.968,51	141.031,49	107.009,91	8.958,60
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.485.000,00	34.800,00	1.519.800,00	967.816,79	551.983,21	756.899,75	210.917,04
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.957.060,00	527.808,49	2.484.868,49	1.492.927,52	991.940,97	1.099.701,13	393.226,39
10 - SAÚDE	27.278.240,00	7.338.907,18	34.617.147,18	25.974.645,57	8.642.501,61	22.433.809,61	3.540.835,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.338.800,00	-28.264,26	1.310.535,74	964.003,07	346.532,67	712.017,74	251.985,33
301 - ATENÇÃO BÁSICA	13.606.500,00	3.049.859,11	16.656.359,11	10.456.451,91	6.199.907,20	8.291.291,23	2.165.160,68
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.926.240,00	4.091.617,33	14.017.857,33	13.078.083,94	939.773,39	12.020.116,12	1.057.967,82
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.603.700,00	197.695,00	1.801.395,00	919.131,63	882.263,37	856.887,50	62.244,13
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	112.000,00	0,00	112.000,00	35.355,49	76.644,51	32.877,49	2.478,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	691.000,00	28.000,00	719.000,00	521.619,53	197.380,47	520.619,53	1.000,00
11 - TRABALHO	391.000,00	7.200,00	398.200,00	250.995,07	147.204,93	245.295,07	5.700,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	391.000,00	7.200,00	398.200,00	250.995,07	147.204,93	245.295,07	5.700,00
12 - EDUCAÇÃO	17.497.500,00	1.772.272,42	19.269.772,42	10.936.812,36	8.332.960,06	9.997.395,37	939.416,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	129.000,00	0,00	129.000,00	87.613,21	41.386,79	80.179,21	7.434,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.521.700,00	73.000,00	1.594.700,00	1.006.590,89	588.109,11	829.418,65	177.172,24
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.306.000,00	1.380.514,59	9.686.514,59	5.743.520,51	3.942.994,08	5.359.907,19	383.613,32
364 - ENSINO SUPERIOR	1.088.000,00	-18.600,00	1.069.400,00	558.023,70	511.376,30	536.269,85	21.753,85
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.452.800,00	337.357,83	6.790.157,83	3.541.064,05	3.249.093,78	3.191.620,47	349.443,58
13 - CULTURA	355.200,00	84.000,00	439.200,00	262.535,61	176.664,39	259.057,61	3.478,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	355.200,00	84.000,00	439.200,00	262.535,61	176.664,39	259.057,61	3.478,00
15 - URBANISMO	5.236.000,00	507.000,00	5.743.000,00	4.155.775,43	1.587.224,57	3.746.585,47	409.189,96
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.236.000,00	507.000,00	5.743.000,00	4.155.775,43	1.587.224,57	3.746.585,47	409.189,96
17 - SANEAMENTO	1.123.000,00	-303.400,00	819.600,00	689.633,91	129.966,09	524.258,91	165.375,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.123.000,00	-303.400,00	819.600,00	689.633,91	129.966,09	524.258,91	165.375,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	240.000,00	234.099,00	474.099,00	404.522,58	69.576,42	155.287,58	249.235,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	240.000,00	234.099,00	474.099,00	404.522,58	69.576,42	155.287,58	249.235,00
20 - AGRICULTURA	179.000,00	131.625,00	310.625,00	248.184,68	62.440,32	239.128,69	9.055,99
606 - EXTENSÃO RURAL	179.000,00	131.625,00	310.625,00	248.184,68	62.440,32	239.128,69	9.055,99



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 17 de 25



Município de Pirangi
Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00	0,00	9.000,00	726,86	8.273,14	234,36	492,50
695 - TURISMO	9.000,00	0,00	9.000,00	726,86	8.273,14	234,36	492,50
27 - DESPORTO E LAZER	811.000,00	133.000,00	944.000,00	703.452,40	240.547,60	591.279,24	112.173,16
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	711.000,00	190.000,00	901.000,00	692.241,04	208.758,96	580.243,88	111.997,16
813 - LAZER	100.000,00	-57.000,00	43.000,00	11.211,36	31.788,64	11.035,36	176,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00	1.576.591,58	94.408,42	1.576.591,58	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	996.683,30	4.316,70	996.683,30	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	0,00	670.000,00	579.908,28	90.091,72	579.908,28	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	598.000,00	0,00	0,00
TOTAL	71.000.000,00	10.919.772,09	81.919.772,09	54.846.700,00	27.073.072,09	48.054.807,33	6.791.892,67

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f1-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 18 de 25



Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	690.231,05	887.079,24	456.569,07	866.894,56	758.556,69	531.052,20	548.745,75	819.303,21	1.592.192,42	780.270,20	761.522,88	719.059,19	9.411.476,46
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	92.712,62	99.007,46	87.032,70	114.283,25	105.246,52	102.157,49	118.668,15	105.597,07	99.518,20	120.828,29	141.584,32	124.873,63	1.311.509,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.445,21	20.110,70	17.376,74	11.286,63	28.657,17	22.350,72	14.012,77	12.267,22	18.242,50	21.718,75	12.407,40	14.927,24	226.803,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.820.020,76	5.141.821,35	4.615.441,21	8.779.616,60	7.052.760,45	5.685.130,10	6.783.665,07	5.628.505,80	7.294.565,79	6.490.161,61	6.569.958,58	6.266.387,02	76.128.034,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.542,27	7.973,63	9.157,61	12.355,95	12.644,58	1.078,90	1.453,64	686,66	14.124,22	1.957,84	2.240,06	2.020,90	76.236,26
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	6.646.951,91	6.155.992,38	5.185.577,33	9.784.436,99	7.957.865,41	6.341.769,41	7.466.545,38	6.566.359,96	9.018.643,13	7.414.936,69	7.487.713,24	7.127.267,98	87.154.059,81
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	629.496,81	645.137,02	666.515,08	850.228,53	1.016.531,11	808.822,65	809.766,25	701.530,62	805.824,69	830.945,76	603.649,21	732.074,89	9.100.522,62
TOTAL DEDUÇÕES (II)	629.496,81	645.137,02	666.515,08	850.228,53	1.016.531,11	808.822,65	809.766,25	701.530,62	805.824,69	830.945,76	603.649,21	732.074,89	9.100.522,62
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.017.455,10	5.510.855,36	4.519.062,25	8.934.208,46	6.941.334,30	5.532.946,76	6.656.779,13	5.864.829,34	8.212.818,44	6.583.990,93	6.884.064,03	6.395.193,09	78.053.537,19
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	250.000,00	800.000,00	816,96	0,00	0,00	1.650.816,96
TOTAL (V)=(III-IV)	6.017.455,10	5.110.855,36	4.519.062,25	8.934.208,46	6.941.334,30	5.332.946,76	6.656.779,13	5.614.829,34	7.412.818,44	6.583.173,97	6.884.064,03	6.395.193,09	76.402.720,23
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	63.756,00	63.756,00	57.684,00	133.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.780,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	5.953.699,10	5.047.099,36	4.461.378,25	8.800.624,46	6.941.334,30	5.332.946,76	6.656.779,13	5.614.829,34	7.412.818,44	6.583.173,97	6.884.064,03	6.395.193,09	76.083.940,23

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f1-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 19 de 25



Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 20 de 25



Município de Pirangi
Demonstrativo dos Restos a Pagar
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.470.672,93	3.395.873,85	2.150.572,64	1.246.243,43	2.108.822,64	0,00	0,00	224.429,50	1.287.051,21
RECURSOS PRÓPRIOS	1.455.581,72	1.015.617,05	830.518,73	1.237.950,33	788.768,73	0,00	0,00	217.631,39	226.848,32
RECURSOS ESTADUAIS	2.450,46	1.495.883,16	1.130.532,79	2.272,35	1.130.532,79	0,00	0,00	178,11	365.350,37
RECURSOS FEDERAIS	12.640,75	735.373,64	189.521,12	6.020,75	189.521,12	0,00	0,00	6.620,00	545.852,52
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	1.470.672,93	3.395.873,85	2.150.572,64	1.246.243,43	2.108.822,64	0,00	0,00	224.429,50	1.287.051,21

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f1-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 21 de 25



Município de Pirangi
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	14.283.124,93	13.253.794,12	13.091.004,88
Deduções (II)	7.033.170,16	13.049.480,30	12.716.659,43
Ativo Disponível	9.110.400,77	13.890.370,80	13.606.435,75
Haveres Financeiros	196.425,12	218.880,04	207.270,12
(-) Restos a Pagar Processados	1.470.672,93	224.929,50	266.179,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	802.982,80	834.841,04	830.866,94
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	7.249.954,77	204.313,82	374.345,45
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	14.166.579,35	13.687.297,05	13.524.507,81
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-6.916.624,58	-13.482.983,23	-13.150.162,36

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	332.820,87	-6.233.537,78

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

- NOTA EXPLICATIVA:
- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 22 de 25



Município de Pirangi
Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.500.000,00

- NOTA EXPLICATIVA:**
- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
 - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
 - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
 - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
 - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f1-a7de-6a0f-05c4-a2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 23 de 25

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	79.103.500,00	79.103.500,00	58.514.607,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.276.642,28	10.276.642,28	6.510.702,54
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	102.200,00	102.200,00	51.980,43
RECEITA PATRIMONIAL	895.700,00	895.700,00	918.473,67
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	793.500,00	793.500,00	866.493,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.184.957,72	68.184.957,72	51.771.134,42
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	180.790,57
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	539.700,00	539.700,00	180.790,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	190.000,00	190.000,00	1.167.177,43
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	190.000,00	190.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.167.177,43
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.154.930,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	12.246,98
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	190.000,00	190.000,00	1.167.177,43
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.087.000,00	9.087.000,00	6.309.145,18
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	70.206.500,00	70.206.500,00	53.372.640,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	68.521.581,85	76.391.407,33	45.246.873,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.826.200,00	32.550.757,04	17.783.980,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.694.381,85	43.839.650,29	27.462.892,85
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	68.520.581,85	76.390.407,33	45.246.873,22
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.880.418,15	4.930.364,76	2.807.934,11
INVESTIMENTOS	875.418,15	3.925.364,76	1.811.250,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	5.000,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	996.683,30
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	875.418,15	3.925.364,76	1.811.250,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	598.000,00	598.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	69.994.000,00	80.913.772,09	47.058.124,03
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	212.500,00	-10.707.272,09	6.314.516,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

212.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2389

Página 24 de 25

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
(a)													(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	55.110,51	62.106,95	77.406,55	82.424,88	64.636,13	64.817,07	71.865,12	66.812,35	64.848,82	64.848,82	69.352,69	64.848,82	809.078,71	0,00
Pessoal Ativo	55.110,51	62.106,95	77.406,55	82.424,88	64.636,13	64.817,07	71.865,12	66.812,35	64.848,82	64.848,82	69.352,69	64.848,82	809.078,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.726,68	52.838,33	68.458,51	66.168,74	53.170,86	53.315,61	62.088,81	51.664,86	53.170,86	53.170,86	57.344,58	53.170,86	676.289,56	0,00
Obrigações Patronais	3.383,83	9.268,62	8.948,04	16.256,14	11.465,27	11.501,46	9.776,31	15.147,49	11.677,96	11.677,96	12.008,11	11.677,96	132.789,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	55.110,51	62.106,95	77.406,55	82.424,88	64.636,13	64.817,07	71.865,12	66.812,35	64.848,82	64.848,82	69.352,69	64.848,82	809.078,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													76.083.940,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.650.816,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													318.780,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													74.114.343,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													809.078,71	1,09
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.446.860,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.224.517,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.002.174,54	5,40

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f1-a7de-6a0f-05c4-a2>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***547348** em 29/09/2026 às 15:44:48 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR

Contador

JONAS MOMENTE ALBANI

Controle Interno

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7d7f-a7de-6a0f-05c4-a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2389, ano XI, veiculado em 29 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 29/09/2026 às 15:44:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d7f-a7de-6a0f-05c4-a2>